

LEI MUNICIPAL Nº 1.664/2019
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), inserindo meta no PPA e LDO e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R\$ 19.924,51 (Dezenove Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos)**, na seguinte classificação orçamentária:

| <u>Órgão:05 – Secretaria Municipal de Educação</u> | VALOR |
|--|----------------------|
| Unidade: 05.01 – Gabinete do Secretário | |
| P. A: – Aquisição de Acervo Bibliográfico – Colégio Vale do Araguaia | |
| 4.4.90.52.00.00.00.1000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Receitas de Transferência de Impostos – Educação) | R\$ 19.924,51 |
| Total de Crédito Especial | R\$ 19.924,51 |

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária, a seguir especificada:

| <u>Órgão:05 – Secretaria Municipal de Educação</u> | VALOR |
|---|------------------|
| Unidade: 05.02 – Fundo Municipal de Educação | |
| P. A: 2.147 – Convênio Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT | |
| (776) 3.3.50.43.00.00.00.1000 – Subvenções Sociais (Receitas de Transferência de Impostos – Educação) | 19.924,51 |
| Total da Anulação | 19.924,51 |

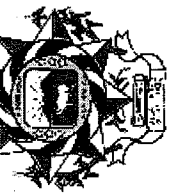
Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.579/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias, Exercício de 2019.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2019.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governador Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Governo Municipal de
Vila Rica
Administração 2017-2020
Trabalho, Compromisso e Renovação

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE AÇÕES E METAS

| ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05.02 – Fundo Municipal de Educação PROGRAMA: 40 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental | | Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2019 | |
|--|---|--|--|
| Função / Sub-Função | Ações | Meta Física | Valor R\$ |
| 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | Aquisição de Acervo Bibliográfico | Custeio de Despesas com Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes 19.924,51 |



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Governo Municipal de
Vila Rica
Administração 2017/2020
Trabalho, Compromisso e Renovação

PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05.02 – Fundo Municipal de Educação
PROGRAMA: 40 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

| FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO | TIPO | METAS | METAS FÍSICAS | ANO | METAS FINANCEIRAS R\$ |
|---|------|-----------------------------------|---|------|-----------------------|
| 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental | N | Aquisição de Acervo Bibliográfico | Custeio de Despesas com Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | 2019 | 19.924,51 |